

---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

---

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2023

**SINTESE DO OBJETO:** Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006 para **prestação de serviços de confecção de roupas de uso hospitalar e outros, para atender os funcionários e pacientes do Hospital Municipal São Geraldo**, em atendimento a solicitação da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte /MG – FUMASA, conforme detalhado no Termo de Referência, em consequência de cancelamento de ARP, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93.

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FUMASA, Sra. Byanca Ferreira Campos, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao Procedimento Administrativo nº 009/2023– Dispensa de Licitação nº: 005/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa, **DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09, para prestação de fornecimentos de remanescente de fornecimento conforme circunstanciado, em caráter urgente e emergencial, conforme detalhado no Termo de Referência e demais documentações técnicas, com fulcro no art. 24, Inciso XI da Lei Federal nº: 8.666/93, num custo total de **R\$ 28.897,00 (Vinte e oito mil oitocentos e noventa e sete reais)**, durante um período **12 meses**, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte/MG, 28 de abril de 2023.

Byanca Ferreira Campos  
Presidente da FUMASA